



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 210/2024

O vereador que este subscreve nos termos do artigo 290 do Regimento Interno:

Indica ao Senhor Prefeito que, junto ao setor competente, encareça a iniciativa de replantar árvores nas praças e avenidas urbanas de nossa cidade. Este esforço é especialmente importante em locais onde grandes edificações como igrejas, supermercados ou estabelecimentos similares dominam a paisagem, assim como nas áreas que servem como portões de entrada para os distintos bairros.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, o replantio de árvores contribui para purificar o ar, absorvendo dióxido de carbono e liberando oxigênio, o que é essencial para mitigar os efeitos da poluição atmosférica gerada por atividades urbanas intensas. As áreas urbanas densamente construídas tendem a reter e emitir calor, resultando no fenômeno conhecido como "ilhas de calor". O plantio de árvores ajuda a reduzir essa temperatura, proporcionando sombra e resfriamento por meio da evaporação da água pelas folhas. Árvores urbanas oferecem benefícios diretos para a saúde da população, ajudando a reduzir o estresse, melhorar o bem-estar mental e físico, e até mesmo diminuir a incidência de certas doenças respiratórias. A presença de árvores em áreas urbanas melhora significativamente a estética e a qualidade visual do ambiente, criando espaços mais agradáveis e convidativos para os moradores e visitantes da cidade. As árvores fornecem habitat e alimento para uma variedade de espécies de fauna urbana, contribuindo para a biodiversidade local e promovendo um equilíbrio ecológico mais saudável na cidade. Em face das mudanças climáticas e eventos extremos, como tempestades e enchentes, a presença de árvores urbanas pode desempenhar um papel importante na mitigação dos impactos, ajudando a reduzir a erosão do solo e o escoamento de água pluvial.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2024.

LUIZ ANTONIO BRISOLA
Vereador – PSDB